



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 05 de abril de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **item 2.1** Edital nº 01, de 05 de abril de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Professor Educação Especial na posse, assim como acrescentar subitem acerca da descrição da abrangência da área do cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (março/2023)
02	Agente Comunitário de Saúde – Área 05	01	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste Edital, conforme Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I; d) Haver concluído com aproveitamento o curso de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde conforme Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, II.	40h	R\$ 2.604,06
22	Professor Educação Especial	01 + CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Especial e/ou ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação de estudos ou Pós-Graduação em Área específica de Educação Especial.	20h	R\$ 2.210,18

2.1. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deve-se considerar sua respectiva área de abrangência:

Área	Abrangência
05	Início no Trevo do Pessegueiro, Invernadinha, Rincão do Tigre, Vila da Igreja, Assentamento 400, Assentamento até a Estrada Princial (Lote 71), Rincão dos Boeiras até o Portão do Assentamento.

1.2. Retifica-se o **item 4.15** do Edital nº 01, de 05 de abril de 2023, para alterar os cargos previstos nos turnos da Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

4.15. Será permitido no máximo 2 (duas) inscrições por candidato, devendo ser observado os turnos de prova, não sendo possível realizar mais de 1 (uma) inscrição para o mesmo turno:

a) No Turno da Manhã serão realizadas as Provas Teórico-Objetivas dos cargos de Atendente Recreacionista, Auditor Interno, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Motorista, Oficial Administrativo, Oficial de Cobrança, Procurador, Professor Agroecologia, Professor Espanhol, Professor Inglês, Professor Matemática, Professor Séries Iniciais, Psicopedagogo e Vigilante.

b) No Turno da Tarde serão realizadas as Provas Teórico-Objetivas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Contador, Médico, Nutricionista, Oficial de Licitação, Operador de Máquinas, Professor Ciências e Biologia, Professor Educação Especial, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Geografia, Professor Português, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente e Técnico em Enfermagem.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 05 de abril de 2023, as quais são ratificadas.

**GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal de Itacurubi/RS.**